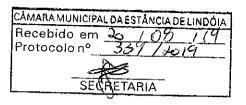
PODER LEGISLAT CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOI





REQUERIMENTO Nº 66/2019

Senhor Presidente Senhores Vereadores:

REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja oficiado à família do Senhor SEBASTIÃO RAIMUNDO DE ALMEIDA, formulando um voto de "Profundo Pesar", pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

Não existem palavras neste momento, que venham sanar a dor da perda de um ente tão querido. Toda tentativa de conforto emocional parece escoar no vazio de sua ausência.

Nosso amigo conhecido por todos como "Sebastião", pessoa respeitada, que dedicou sua vida a seu trabalho e sua familia, exemplo de honestidade e bondade, ser amável e dotado de uma imensa sabedoria, a qual irá agora compartilhar com os anjos do céu.

O que nos conforta em um momento de tão intensa agonia, é saber que hoje, enquanto de gladiamos com os restos de nossos dias, nesta terra passageira, o nosso amigo Sebastião Raimundo de Almeida, encontra-se junto a Deus e ao Senhor Jesus Cristo, no reino de paz e de luz.

Sua lembrança é o sinal de que nossos corações nunca deixaram apagar o brilho da existência de uma pessoa tão iluminada.

Aos seus familiares, nossas condolências e apoio, a ele nosso respeito e

saudade.

parecido Luiz-Matos

Vereador

Lucas Godoi Tortelli Vereador

Donizete Ferreira de Almeida

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2019.

Vereador



«CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP ontato: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br